Nº. Publ. 4034 /2024
Data da Publ. 26 / 01 / 24
Data Saída 26 / 02 / 24
Resp. pela Publ.
Nome: Katia

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0048/2024

Reestabelece contrato de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito (em exercício) Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 21 da Lei nº 1.729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e,

CONSIDERANDO o ofício nº 310054011844 oriundo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Comarca de Seara, o qual dá conta que o Servidor V.A.C., foi absolvido, por força de sentença judicial exarada nos autos de nº 5000213-62.2023.8.24.0068;

CONSIDERANDO que outrora, em sede de decisão liminar, foi determinado medida cautelar de afastamento do Servidor V.A.C.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, primar pelo princípio da moralidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o Servidor V.A.C, matricula 9699, por força de sentença judicial absolutória, exarada nos autos de nº 5000213-62.2023.8.24.0068.

Art. 2º. A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e notifique-se com **urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de janeiro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Procurador-Geral